

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA -888/94, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER um quinquênio da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao Exmo. Sr. Juiz GENÉSIO PEREIRA ROSAS, Juiz Classista Representante dos Empregados da JCJ de Itacoatiara, com efeitos financeiros a partir de 03.05.94.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 1994

SANDRA DI MAULO Secretária do Tribunal Pleno

cuto no DOTA. Pede Judició